



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO **Nº 036/2003**

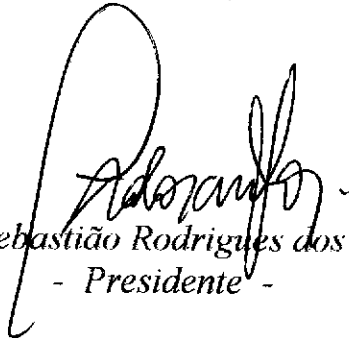
*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **ANTONIO DOS SANTOS**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **ANTONIO DOS SANTOS**.*

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 17 de novembro de 2003.


Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -